

Anexo I

(à Tabela de Taxas)

A determinação do valor a pagar tem em conta os custos inerentes às atividades subjacentes a cada taxa.

Consideram-se os custos afetos às atividades, nomeadamente os custos com a elaboração de documentos e impressão, com as deslocações necessárias e os custos de recursos humanos no atendimento, na análise e elaboração de informação técnica, bem como os custos com os serviços prestados pela Autoridade Marítima nos casos em que as suas competências próprias o exijam.

		Custo da atividade			Benefício	Incentivo/ Desincentivo	Taxa Final 2020
		Mão de Obra	FSE	Custo Total			
10. Ocupação das praias integradas no domínio público hídrico do Estado							
10.1.	Ocupação das praias integradas no domínio público hídrico do Estado (por metro quadrado de área ocupada)						
10.1.1.	Para os apoios temporários de praia e ocupações ocasionais	11,09	21,13	32,21	1	0,230	7,65
10.1.2.	Para os apoios não temporários de praia e ocupações duradouras						
10.1.2.1.	Com assistência a banhistas	1,22	18,88	20,10	1	0,449	9,34
10.1.2.2.	Sem assistência a banhistas	1,22	20,98	22,19	1	0,452	10,38
10.1.3.	Para instalação de estruturas e equipamentos correspondentes a apoio recreativo	3,30	88,88	92,17	1	0,756	72,10
10.1.4.	Para implantação de campos de jogos (por unidade de referência de 5 dias)	3,30	18,88	22,17	1	0,003	0,07
10.2.	Concessões de apoios de praia com equipamento associado	15,04	0,24	15,28	1	48,894	773,06
10.3.	Licença de autorização especial para venda ambulante no areal (por mês)	4,50	8,84	13,33	1	1,812	25,00
10.4.	Atividades na praia						
10.4.1.	Licença para a prática de atividades desportivas e recreativas	11,89	20,82	32,71	1	0,756	25,58
10.4.2.	Realização de cerimónias no areal	11,89	28,16	40,04	1	0,794	32,92
10.4.3.	Licença para outras atividades na praia não consideradas nos números anteriores	11,89	0,24	12,13	1	0,956	12,00
10.5.	Licença para atividades no plano de água						
10.5.1.	Licença para colocação de equipamentos ou plataformas amovíveis no plano de água (águas interiores não marítimas)	3,30	88,88	92,17	1	0,860	82,00
10.5.2.	Eventos náuticos de natureza desportiva						
10.5.2.1.	Com meios motorizados	11,89	90,24	102,13	1	1,000	105,68
10.5.2.2.	Sem meios motorizados	11,89	40,24	52,13	1	0,767	41,39

		Custo da atividade			Benefício	Incentivo/ Desincentivo	Taxa Final 2020
		Mão de Obra	FSE	Custo Total			
2. Serviços Diversos							
2.11.	Licença de autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo	11,89	0,24	12,13	5,00	0,900	54,57

- Artigo único -

(Entrada em vigor)

O presente anexo à Tabela de Taxas entra em vigor no dia a seguir ao da sua publicação.